

Volta

8106

BR-DFCD-AC1893-917

267

Vasconcellos

Declarações 23

A emenda relativamente á funcionarios publicos, e operarios do quadro e jornaleros foi assignada pelos cidadãos Demetrio Ribeiro, Amibal Falcão, Antão de Faria, Alcindo Guanabara, Barboza Lima e eu.

A estes cidadãos cabe em grande parte a iniciativa de tal emenda, pois fizeram-na chegar ao conhecimento da Commissão dos 21.

O cidadão Demetrio Ribeiro, quando ministro da Agricultura, chegou a esboçar decreto consagrando a idéa nella contida. Ao mesmo cidadão devem os operarios a licença annual de 15 dias, sobremodo altruista e hygienica.

Apresso-me, portanto, a fazer tal declaração, pois desejo que todos os operarios conheçam os que pugnam pelos seus interesses e bem estar.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1891

Jos. Aug. Virrués